



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

---

Ata da 5ª Sessão do ano de dois mil e vinte, da Comissão de Regimento e Organização Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Leobino Valente Chaves.

Aos oito (08) dias do mês de julho de dois mil e vinte (2020), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em julgamento, sob a Presidência do Desembargador Leobino Valente Chaves, foi aberta a sessão virtual, para apreciação do PROAD nº 201909000191611, de relatoria do Desembargador Fausto Moreira Diniz, que trata de “Trata-se do Ofício Conjunto nº 002/19 (evento 1 – Processo Principal), direcionado ao Dr. Paulo César Alves das Neves, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Goiânia, por meio do qual os magistrados Dr. Roberto Bueno Olinto Neto e Dr. Osvaldo Rezende Silva, Juizes de Direito, respectivamente, do 1º e do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, apresentam as deliberações<sup>1</sup>, que visam solucionar as dificuldades enfrentadas naqueles juizados, notadamente acerca do elevado acervo processual e, na oportunidade, solicitam providências quanto à implementação de tais decisões” (evento 10). O parecer foi encaminhado aos integrantes desta Comissão via e-mail. Além do Presidente, participaram da sessão os seguintes Desembargadores que compõe esta Comissão: Carlos Escher, Jeová Sardinha de Moraes, Fausto Moreira Diniz, Carlos Alberto França, Amaral Wilson de Oliveira e Elizabeth Maria da Silva. Aberta a votação, os membros desta Comissão, à unanimidade, acompanharam o parecer do Relator, ficando deliberado favoravelmente pelo acolhimento da sugestão, com a conseqüente aprovação da solicitação apresentada pelos Juizes Roberto Bueno Olinto Neto e Osvaldo Rezende Silva, devendo os autos serem encaminhados ao Egrégio Órgão Especial para deliberação final. Em seguida, passou-se a análise do PROAD nº 201910000195153, de relatoria da Desembargadora Elizabeth Maria da Silva, que trata de “solicitação formulada pela excelentíssima Juíza



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

de Direito Auxiliar da Presidência, Dra. Sirlei Martins da Costa, com objetivo de levantar as unidades judiciárias que devem ser desinstaladas ou agregadas, tudo de conformidade com o artigo 9º da Resolução nº 184, de 06 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça” (evento 47). Os membros desta Comissão, à unanimidade, acompanharam o parecer da Relatora, ficando deliberado a sugestão de encaminhamento dos autos à Excelentíssima Juíza de Direito Auxiliar da Presidência do TJGO, Drª Sirlei Martins da Costa, para as providências cabíveis. Nada mais havendo, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, e por mim, Gina Rezende Soares de Souza, \_\_\_\_\_ Secretária desta Comissão, que a redigi e conferi.

  
Desembargador **LEOBINO VALENTE CHAVES**  
Presidente